



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 52 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Concórdia-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º ? **DISPENSAR** o servidor **DIRCEU RIGO**, SIAPE **1104310**, da função gratificada de chefe do Setor de Patrimônio, código FG 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2019 14:43 )*

NELSON GERALDO GOLINSKI

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1095322

Processo Associado: 23351.000506/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **920bab4e34**